



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Itaquaquecetuba 04 de março de 2020.

Ofício nº 121/SEMDS/2020.  
Resposta do Requerimento nº 09/2020  
Ofício nº 14/2020/DSP

CORRESPONDÊNCIA

N.º 07 , 2020

RECEBI EM 04 , 03 , 2020

Ilmo. Senhor:

Acusamos o recebimento do requerimento supracitado e a respeito do assunto, informamos a Vossa Senhoria que a Gestão e as Equipes de trabalhos estão empenhadas nos atendimentos, conforme previsto no Plano de Contingência publicado no Diário Oficial em 07/01/2020.

Foi realizada abertura de Processo Administrativo 4098/2020, onde contem todas as informações da Decretação de Emergências e serviços prestados.

Decretado Estado de Emergências e homologação junto ao Governo do Estado, aguardando o reconhecimento.

Quanto à concessão de materiais, temos estoques estratégicos que foram utilizados e após solicitado material complementar ao Governo do Estado de São Paulo.

Com relação às intensas chuvas ocorridas em nosso Município, abrigamos 08 famílias, correspondendo há 35 pessoas no Centro de Convivência da Melhor Idade de Itaquaquecetuba. Ocasão que foram concedidos 04 refeições diárias, barracas de camping, com a finalidade de resguardar a privacidade das famílias e atendimento da equipe técnica do CRAS. Nos dias 10/02/2020 a 17/02/2020.

*Recbi em 04/03/2020  
às 16h13min*

*Simone*  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Simone Batista da Silva Santos  
Diretora do Departamento de  
Serviços Parlamentares



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Até o presente momento foram atendidos 575 pessoas, compreendendo em 152 famílias, entre os Bairros: Vila Sonia, Fiorelo, Vila Japão, Vila Maria Augusta. Sendo que foram distribuídos 151 colchões de solteiros, 134 litros de água sanitária, 100 cestas básicas.

Em parceria com a SABESP, foram destruídos 04 litros de águas sanitárias por residências, compreendendo os bairros abaixo elencados.

330 litros - Vila Maria Augusta

240 litros - Vila Japão

283 litros - Fiorelo

080 litros - Vila Bartira.

Atenciosamente,

**BENNY IWAO TSUGIYAMA**

**SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ILMO SENHOR**

**EDSON RODRIGUES**

**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**